



Câmara Municipal de Itatiba

ATO Nº 01/2016

Em cumprimento à determinação contida no parágrafo 6º do artigo 39 da Constituição Federal, informo o valor dos subsídios dos Senhores Vereadores e da remuneração correspondente aos cargos existentes na Câmara Municipal de Itatiba, que serão pagos durante o exercício de 2016:

Cargo	Total cargos	Cargo Vago	Cargo Ocupado	Salário	Referência
Vereador	16	- 0 -	16	6.913,77	Subsídio
Presidente da Câmara	1	- 0 -	1	6.913,77	Subsídio
Assessor Parlamentar	17	- 0 -	17	5.401,70	10
Chefe de Gabinete Parlamentar	17	- 0 -	17	5.588,42	13
Assistente Financeiro	1	- 0 -	1	3.046,60	6
Assistente de Gabinete	2	1	1	3.046,60	6
Assistente Legislativo	4	2	2	3.046,60	6
Assistente Jurídico Legislativo	1	- 0 -	1	5.588,42	13
Analista de Recursos Humanos	1	- 0 -	1	2.731,68	4
Advogado	2	2	- 0 -	3.269,24	9
Auxiliar Administrativo	6	5	1	1.623,65	1
Designer Gráfico	1	- 0 -	1	2.336,74	2
Almoxarife	1	1	- 0 -	1.623,65	1
Técnico em Informática	1	- 0 -	1	2.611,01	3
Técnico em Gerenciamento de Redes	1	1	- 0 -	2.611,01	3
Técnico de Som e Imagem	1	- 0 -	1	2.611,01	3
Jornalista	1	- 0 -	1	3.049,83	7
Contador	1	1	- 0 -	4.366,30	12
Fotógrafo	1	- 0 -	1	2.336,74	2
Assistente de Relações Públicas e Cerimonial	1	1	- 0 -	2.808,47	5
Chefe de Tecnologia da Informação	1	- 0 -	1	4.157,86	11
Chefe de Imprensa	1	- 0 -	1	4.157,86	11
Motorista	3	1	2	3.178,26	8
Diretor Administrativo	1	1	- 0 -	6.999,25	14
Diretor Licitações e Contratos	1	1	- 0 -	6.999,25	14
Diretor de Contencioso	1	- 0 -	1	6.999,25	14
Diretor Legislativo	1	1	- 0 -	6.999,25	14
Diretor Financeiro	1	- 0 -	1	6.999,25	14
Diretor Geral	1	- 0 -	1	7.657,48	15
Assessor Jurídico do Plenário	1	- 0 -	1	5.588,42	13
Chefe de Gabinete da Presidência	1	- 0 -	1	5.588,42	13

Observação: Nos termos da lei Municipal nº 2.237 de 11 de outubro de 1990 e da Resolução nº 03, de 27 de fevereiro de 2003, os servidores ocupantes de cargos efetivos que possuem nível universitário, não exigido para os empregos públicos que ocupam, têm gratificação de 15%.

Itatiba, 29 de janeiro de 2016.

EDVALDO HUNGARO
Presidente da Câmara Municipal